



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 182/2017/SCR – Manaus, 26 de junho de 2017

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas, à cidade de Boa Vista, para substituir o Juiz Titular da 3ª VTBV, no período de 5 a 9-6-2017, e a Juíza Titular da 2ª VTBV, no período de 19-6 a 1º-7-2017.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para realizar os trabalhos de Itinerância, no período de 5 a 9-6-2017;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para acompanhar pessoa da família, no período de 22-5 a 1º-7-2017;

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França para substituir a Juíza Titular da 2ª VTBV, no período de 22-5 a 10-6-2017;

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA para substituir a Juíza Titular da 2ª VTBV, no período de 12 a 18-6-2017;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do documento eletrônico nº MA-588/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS, à cidade de Boa Vista, para substituir o Juiz Titular da 3ª VTBV, no período de 5 a 9-6-2017, e a Juíza Titular da 2ª VTBV, no período de 19-6 a 1º-7-2017.

Art. 2º Considerar os dias 4, 10, 18-6 e 2-7-2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado seis diárias e meia, relativas ao período de 4 a 10-6-2017 (3ª VTBV), e quatorze diárias e meia, relativas ao período de 18-6 a 2-7-2017 (2ª VTBV).

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região